

REGULAMENTO DA SAUNA MASCULINA DO SMCC

Horários:

Terça à Sexta das 14:30 às 23:00 Sábado das 10:00 às 20:00 Domingo das 09:00 às 20:00	Feriados: Segunda e Terça das 09:00 às 20:00 Feriados: Quarta a Sábado das 10:00 às 20:00
Aviso do encerramento das atividades: A campanha das saunas será acionada vinte minutos antes do horário de encerramento na tabela acima . Após, será acionado de cinco em cinco minutos .	

1. O sauneiro deverá **apresentar sua cédula de identidade associativa com comprovante da TMD, em dia, e quando couber, apresentar também a senha que é retirada na secretaria do clube nos horários pré-estabelecidos por regulamento próprio, aprovado e atualizado em 06/03/2001** (Regulamento para uso da senha) na recepção da sauna. Para que seja emitida a requisição dos serviços desejados, devendo a mesma ficar retida no painel de controle.
2. O sauneiro ao entrar no vestiário deverá receber:
 - 1) uma **sacola numerada** para guardar seus pertences e sua roupa;
 - 2) um **kit de banho** contendo um roupão numerado, uma toalha grande, uma toalha pequena e um par de chinelos.
3. A **sacola numerada deverá ser entregue ao atendente**, para sua guarda. Lembramos que o Clube não se responsabiliza por **objetos de valor** deixados nesta. Tais objetos deverão **ser guardados no armário com fechadura**, inclusive telefones celulares e que a guarda da chave numerada é responsabilidade do sauneiro.
4. O sauneiro poderá usar o armário disponível para objetos pessoais, estando a chave deste no próprio armário.
5. Na saída, **todo material recebido na recepção deverá ser devolvido ao atendente**, cabendo ao sauneiro, neste momento, passar na **recepção e efetuar o pagamento das suas despesas** (serviços e lanchonete) e solicitar a devolução da sua cédula social. Bem como, ao saírem do recinto, os usuários deverão levar consigo todos os seus pertences. Caso o sauneiro retorne será cobrada nova taxa de sauna.
6. Somente terão permissão para entrar no recinto da sauna, as pessoas **devidamente trajadas com roupão e chinelos**.
7. Os **serviços oferecidos** no recinto da Sauna são **exclusivos** para os sauneiros.
8. De terça a sexta-feira somente será permitida a entrada de crianças de 06 até 14 anos na sauna **acompanhados dos pais**; aos sábados, domingos e feriados somente será permitida a entrada de crianças de 12 até 14 anos na sauna **acompanhados dos pais**. Acima de 14 anos, mediante **autorização por escrito** do responsável (pai/mãe) ou **acompanhados de um responsável maior de 21 anos**. Lembrando que, o **ambiente de sauna é incompatível com brincadeiras, correrias e algazarras** e que o clube possui instalações próprias para tal, como por exemplo, o berçário, a ludoteca e a brinquedoteca.
9. Não será permitido, sob nenhum pretexto, a **colocação de objetos que mantenham as portas das saunas (seca ou úmida) abertas**.
10. Por motivos de higiene não é permitido **barbear-se ou ensaboar-se dentro das saunas** (seca e úmida). Lembrando que, para estas atividades existem locais apropriados.
11. Na sala de TV, descanso, truco (sauna masculina) e Jardim de Inverno (onde é permitido fumar) **não existe lugar fixo**. No momento em que o sauneiro deixar essas salas automaticamente o lugar ficará disponível para outro sauneiro, cabendo a quem se retirar levar seus pertences. Portanto, **não será permitida a colocação de bolsas e/ou de outros pertences nas cadeiras para a guarda de lugar**.

12. Na **sala de jogos da sauna masculina** não é permitido aos usuários a **prática de gritarias e algazarras, incompatível com o ambiente de sauna**, lembrando que o clube possui instalações próprias para tal, como por exemplo, a sala para a prática do truco.
13. Os sauneiros que solicitarem quaisquer dos serviços (massagens, cabeleireiro, pedicure e manicure), **serão atendidos de acordo com a ordem de marcação do serviço na Secretaria e após a abertura da Sauna, pela ordem de chegada na recepção**. As reservas dos serviços da sauna somente poderão ser feitas pessoalmente, após a entrega da identidade associativa ou convite ao atendente.
14. **Para início das atividades de sauna**, por motivos de higiene, o sauneiro **deverá tomar banho no chuveiro de sua preferência**.
15. Ao(s) massagista(s) e responsáveis pelos demais serviços **cabará chamar, por ordem e conforme agendamento na recepção**, o sauneiro independentemente de estar ou não dormindo, a não ser que este comunique que não quer ser acordado e, neste caso deixará de ser atendido.
16. **Após a massagem e/ou corte de cabelo**, antes de adentrar a qualquer das saunas, por motivos de higiene, o sauneiro **deverá tomar banho no chuveiro de sua preferência**.
17. Ao sauneiro **não será permitido deixar sua toalha dentro da sauna** (seca ou úmida), quando se retirar por qualquer motivo.
18. Na **sauna seca** não será permitido colocar **toalhas e/ou outros pertences pessoais na grade de proteção** do aquecedor.
19. **Ao sair da sauna** (seca ou úmida), **antes de fazer uso da piscina interna**, por motivos de higiene, cabará ao sauneiro **tomar uma ducha no chuveiro de sua preferência**.
20. As **mesas** disponíveis no salão e no jardim de inverno, têm prioridade **para lanches e refeições**.
21. **A fim de evitar acidentes** dentro das saunas (seca e úmida) **não será permitida a utilização de copos ou garrafas** para ingestão de líquidos de qualquer espécie.
22. **Somente aos funcionários** competem os serviços de: **higienização das saunas, aplicação de essências, retirada de toalhas e de roupões colocados em cabides errados**.
23. Os funcionários da sauna deverão trabalhar **trajando uniforme branco e não poderão atender ao serviço de bar**.
24. Os empregados do responsável pela Lanchonete da Sauna **deverão estar sempre uniformizados e identificados** a fim de que não sejam confundidos com os funcionários da sauna.
25. **As infrações dos dispositivos deste regulamento ou dos dispositivos estatutários serão levadas ao conhecimento do Conselho Diretor**, assim como as sanções disciplinares poderão ser aplicadas de acordo com o teor da ocorrência.

Obs.: O presente regulamento foi elaborado a pedido, com participação e sugestões, dos sauneiros do Santa Mônica Clube de Campo e da Diretoria de Sauna.

Colombo, 11 de maio de 2006.

AUGUSTO TADAO HIRATA
Diretor de Sauna
SMCC